



EDITAL Nº 121/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO “COMO PLANEJAR UMA EMPRESA DE SUCESSO.”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Administração, Direito e Pedagogia desta instituição para a participação na atividade de Extensão **“COMO PLANEJAR UMA EMPRESA DE SUCESSO”**, sob a coordenação do Professor Dr. Dalton Dutra, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os interessados em participar da atividade de Extensão **“COMO PLANEJAR UMA EMPRESA DE SUCESSO”** devem se dirigir ao espaço do Auditório UAB/FACELI até às 19h. no dia 07/11/2024.

Art. 2º As inscrições serão por ordem de chegada até a lotação máxima do Auditório UAB/FACELI que são de 250 pessoas. A confirmação de presença se dará por meio do preenchimento do formulário ONLINE disponibilizado através do QRCODE no final da apresentação. O formulário será fechado após 10 minutos do final da apresentação

**CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

Art. 4º. O objetivo do projeto é apresentar aos participantes uma visão abrangente sobre o planejamento estratégico e operacional necessário para iniciar e consolidar uma empresa de sucesso. Serão abordados conceitos fundamentais, ferramentas e

práticas que facilitam a construção de um negócio sustentável e competitivo no mercado

CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

Art. 5. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 2 horas.

Parágrafo único. As horas complementares geradas pela participação dos discentes da FACELI serão encaminhadas diretamente à secretaria para inserção no sistema. O aluno ou participante da comunidade Externa que quiser o certificado deverá solicitar por meio do e-mail pesquisaextensao@faceli.edu.br.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Grupo de Organizadores a ser instituído pela Direção Acadêmica.

Linhares, 05 de novembro de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Melotti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. Vasconcelos Zuqui

Coordenador de Pesquisa e Extensão